



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO N.º : 16.729-0/2018
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
INTERESSADO : ALEXANDRE RUSSI – Prefeito Municipal
ADVOGADO EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES – OAB/MT 8.548
ASSUNTO : DOCUMENTO
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, para emissão do parecer, nos termos do artigo 99, do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução Normativa nº 14/2007).

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2019.

(Assinatura Digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

